

Prefeitura Municipal de Caatiba

Inexigibilidade

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021.

A Comissão Permanente de Licitação de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 – ADJUDICA o objetivando a prestação de serviços de assessoria Jurídica, avaliação de processos judiciais e acompanhamento junto ao Tribunal de Justiça do estado da Bahia, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Tribunal Regional do Trabalho, TCM, TCE e TCU, mediante exposto lança ato formal para a contratação direta com a empresa CAMPINHO, PARANHOS, CANGUÇU E ADVOGADOS S/C, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.933.145/0001-04, com sede na Rua Ewerton Visco, nº 290, bairro Caminho das Arvores, na cidade e Salvador, Bahia, representada neste ato por Ricardo Teixeira da Silva Paranhos, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/BA nº 18.934, inscrito no CPF nº 909.888.685-04, residente de domiciliado na cidade de Salvador-Bahia, na Rua Colmar Americano da Costa, nº 351, AP. 1102, Bairro Pituba. Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), sendo paga, mensalmente, a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), de janeiro a dezembro de 2021. Comissão Permanente de Licitação, 05 de abril de 2021. Robson Lima Rocha - Presidente da Comissão.

Prefeitura Municipal de Caatiba

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

A Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 2017 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com CAMPINHO, PARANHOS, CANGUÇU E ADVOGADOS S/C, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.933.145/0001-04, com sede na Rua Ewerton Visco, nº 290, bairro Caminho das Arvores, na cidade e Salvador, Bahia, representada neste ato por Ricardo Teixeira da Silva Paranhos, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/BA nº 18.934, inscrito no CPF nº 909.888.685-04, residente de domiciliado na cidade de Salvador-Bahia, na Rua Colmar Americano da Costa, nº 351, AP. 1102, Bairro Pituba. OBJETO: prestação de serviços de assessoria Jurídica, avaliação de processos judiciais e acompanhamento junto ao Tribunal de Justiça do estado da Bahia, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Tribunal Regional do Trabalho, TCM, TCE e TCU. Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), sendo paga, mensalmente, a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), de janeiro a dezembro de 2021, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2021, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: CAMPINHO, PARANHOS, CANGUÇU E ADVOGADOS S/C. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete da Prefeita, 05 de abril de 2021. Maria Tania Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Caatiba

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

A Prefeita Municipal de Caatiba, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 002/2021 – Objetivando a prestação de serviços de assessoria Jurídica, avaliação de processos judiciais e acompanhamento junto ao Tribunal de Justiça do estado da Bahia, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Tribunal Regional do Trabalho, TCM, TCE e TCU. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com CAMPINHO, PARANHOS, CANGUÇU E ADVOGADOS S/C, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.933.145/0001-04, com sede na Rua Ewerton Visco, nº 290, bairro Caminho das Arvores, na cidade e Salvador, Bahia, representada neste ato por Ricardo Teixeira da Silva Paranhos, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/BA nº 18.934, inscrito no CPF nº 909.888.685-04, residente de domiciliado na cidade de Salvador-Bahia, na Rua Colmar Americano da Costa, nº 351, AP. 1102, Bairro Pituba. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), sendo paga, mensalmente, a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), de janeiro a dezembro de 2021. Gabinete da Prefeita, 05 de abril de 2021. Maria Tania Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Caatiba

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021.

A Comissão Permanente de Licitação de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 – ADJUDICA o objetivando a prestação de Serviços técnicos Jurídicos de Auditoria no Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração e Secretaria de Educação em atendimento as necessidades deste Município, mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com JURACY SILVA VARGES, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 761.422.808-15, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/BA nº 29.544, Rua Flores Dantas 949 Bairro Nova Conquista – Cândido Sales _Bahia. Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 33.165.000,00 (trinta e três mil cento e sessenta e cinco reais), sendo paga, mensalmente, a quantia de R\$ 3.685,00 (três mil e seiscentos e oitenta e cinco reais), de janeiro a dezembro de 2021. Comissão Permanente de Licitação, 08 de abril de 2021. Robson Lima Rocha - Presidente da Comissão.

Prefeitura Municipal de Caatiba

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

A Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 2018 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com JURACY SILVA VARGES, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 761.422.808-15, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/BA nº 29.544, Rua Flores Dantas 949 Bairro Nova Conquista – Cândido Sales _Bahia. OBJETO: prestação de Serviços técnicos Jurídicos de Auditoria no Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração e Secretaria de Educação em atendimento as necessidades deste Município. Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 33.165.000,00 (trinta e três mil cento e sessenta e cinco reais), sendo paga, mensalmente, a quantia de R\$ 3.685,00 (três mil e seiscentos e oitenta e cinco reais), de janeiro a dezembro de 2021, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2021, devendo ser celebrado o contrato com: JURACY SILVA VARGES. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete da Prefeita, 08 de abril de 2021. Maria Tania Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Caatiba

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

A Prefeita Municipal de Caatiba, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 003/2021 – Objetivando a prestação de Serviços técnicos Jurídicos de Auditoria no Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração e Secretaria de Educação em atendimento as necessidades deste Município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com JURACY SILVA VARGES, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 761.422.808-15, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/BA nº 29.544, Rua Flores Dantas 949 Bairro Nova Conquista – Cândido Sales_Bahia. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 33.165.000,00 (trinta e três mil cento e sessenta e cinco reais), sendo paga, mensalmente, a quantia de R\$ 3.685,00 (três mil e seiscentos e oitenta e cinco reais), de janeiro a dezembro de 2021. Gabinete da Prefeita, 08 de abril de 2021. Maria Tania Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.